Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº. 075/80

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ÁREAS NO DISTRITO INDUSTRIAL .

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei Municipal :

Art. 1º.-Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar áreas no Distrito Industrial para as seguintes firmas :

1 - FIRMA : NETTO E MONTE LTDA.
Um lote de terras denominado quadra nº. 04, com o total de 20.000(vinte mil metros quadrados).

2 - FIRMA : JOSE GUELHERME PEREIRA GOMES
Um lote de terras denominado nº. 11 da quadra 07 com 1.500m2(mil e quinhentos metros quadrados) .

3 - FIRMA : JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Um lote de terras denominado nº. 01 da quadra 07 com 1.000m2(mil metros quadrados) .

4 - FIRMA : A.D.BARROS
Um lote de terras da quadra denominada por 2B, com o total de 11.500m2(onze mil e quinhentos metros quadrados)

5 - FIRMA : WALTER EDEGAR GALLE
Um lote de terras da quadra denominada por 2 A com o total de 8.500m2(oito mil e quinhentos metros quadrados)

6 - FIRMA : HÉLIO FREIMULLER
Um lote de terras denominado nº. 04 da quadra nº.06 com 2.500m2(dois mil e quinhentos metros quadrados)

7 - FIRMA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Um lote de terraa denominado de nº 01 da quadra 08 com 1.000m2(um mil metros quadrados)

8 - FIRMA : C.C.O. (CONFECÇÕES CENTRO OESTE LTDA.)
Um lote de terras denominado de nºs. 02 e 14 , com ...

.....

o total de 1.500m2(mil e quinhentos metros quadrados).

9 -FIRMA : ASTECLA LTDA.

Um lote de terras denominado de nºs. 12 e 13 da quadra nº. 08 com 2.500m2(dois mil e quinhentos metros quadrados)

10-FIRMA : DAVID FERREIRA DE ASSIS

Um lote de terras denominado de nº. 01 da quadra de nº. 01,com 2.500m2(dois mil e quinhentos metros quadrados).

11-FIRMA : FIORINI E SILVEIRA LTDA.

Um lote de terra denominado de nº.02 da quadra 07 com 1.000m2(mil metros quadrados).

12-FIRMA : SINUELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Um lote de terras denominado de nºs. 03,04,05 e 06 da quadra 08 com 5.000m2(cinco mil metros quadrados).

13-FIRMA : ÂNGELO ZANDONÁ

Um lote de terras denominado de lotes 07 e 08 da quadra nº. 07 com 3.000m2(três mil metros quadrados).

Art. 2º. - As alienações em apreço terão como valor venal o estabelecido no artigo 6º. e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 028/84 de 25 de Maio de 1.984 .

Art. 3º. - As escrituras só serão outorgadas quando a firma apresentar no mínimo 50%(cinquenta por cento) do Projeto proposto construído,ou na hipótese de hipoteca em agente financeiro.

Art. 4º. - Revogadas outraa disposições esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT , aos oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis

REGISTRE-S E E PUBLIQUE-SE

GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

LUIZ SCHUSTER
Chefe de Gabinete